Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 1.989:
Aos trinta e um dias do mês de agosto de 1.989, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal, em sua décima reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Sr. Júlio dos Reis Cazelato. Feita a hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a saudação ao Plenário

Nacional e a invocação a Deus feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. Os atas das sessões ordinária e extraordinária foram lidas e aprovadas por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Convite de casamento de Renato e Raquel, ele filho de Thânio Rubens de Paiva e Maria Lúcia Rezende Paiva, e ela, filha de Romão Danilo de Rezende e Vânia Mota de Rezende a acontecer às 20:00 hs do dia 23/09/89 na Matriz do Divino Espírito Santo - Sr. Juiz Marise Azevedo Coutinho, encaminhando cópias de publicações sobre o programa "Recriança" no Estado de Minas Gerais - Alexandre Teixeira de Mesquita Torres - Vereador Paulo Victor Ribeiro, ambos respondendo requerimentos da Edilidade. Pareceres das Comissões: Não houve. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Ordem do dia: Projeto de lei nº 1.804 que altera redação do item III do artigo 16 da lei municipal nº 1.686, de 28 de dezembro de 1.987: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. O Vereador Dr. Walter Clemente de Andrade elogiou a iniciativa do Sr. Prefeito Municipal. 2) Projeto de lei nº 1.805 que altera a redação do artigo 5º e do inciso III, do artigo 11, da lei municipal 1.762, de 02 de dezembro de 1.988: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 3) Projeto de lei nº 1.806, que introduz parágrafo único ao artigo 178, da lei municipal 697 de 7 de dezembro de 1.973, que institui o Código Tributário do Município de Varginha: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 4) Projeto de lei nº 1.807 que cria o Conselho Municipal de Trânsito: Posto em 1ª discussão, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Obras Públicas, o Vereador Loredo Masson favorável à iniciativa, pedin-

do aprovação unânime, no que foi secundado pelo Vereador, Dr. Walter Clemente de Andrade que se congratulou com o Sr. Prefeito, parabenizando-o e pedindo que sua homenagem ao Prefeito constasse da ata. Em seguida o referido projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária, convocando uma sessão ordinária para o dia 4 de setembro do corrente ano, nos mesmos horário e local. E, para constar, eu Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Renato Paiva

Paselato